

**RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ/IFSC Nº 005
DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

Aprova a autorização de oferta de curso e vagas de Formação Inicial e Continuada no Câmpus São José do IFSC.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a Resolução CONSUP/IFSC nº 47, de 25 de agosto de 2016, que prevê a descentralização da autorização da oferta de cursos FIC aos câmpus;

Considerando a aprovação da oferta na reunião ordinária do Colegiado do Câmpus em 30 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, de acordo com os documentos anexos, a autorização de oferta e vagas do Curso de Formação Continuada de “Língua Portuguesa para Estrangeiros: língua e cultura” no Câmpus São José, conforme segue:

Nome do Curso:	Língua Portuguesa para Estrangeiros: língua e cultura
Tipo de Curso	Formação Inicial e Continuada
Modalidade	Presencial
Resolução de Criação do PPC	Resolução CEPE/IFSC nº 60, de 25 de Setembro de 2015 (*) republicada em 04 de Agosto de 2016
Carga Horária Total	40h
Vagas por turma	40
Vagas totais anuais	80
Turno de Oferta	Noturno

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São José, 31 de agosto de 2018.

SAUL SILVA CAETANO

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC

CÂMPUS SÃO JOSÉ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS: LÍNGUA E CULTURA

DADOS DO SOLICITANTE

1. Nome do Câmpus: São José

2. Nome do Dirigente de Ensino:

Antonio Galdino da Costa

3. Contatos:

e-mail: galdino@ifsc.edu.br

Telefone: (48) 3381-2840

4. Nome do Coordenador do Curso:

Coordenador da Área da Cultura Geral: João Carlos Bez Batti

5. Contatos:

Fone: (48) 3381-2870

Celular: (48) 99628-8296

E-mail: joao.carlos@ifsc.edu.br

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

6. Nome do curso:

Formação Inicial e Continuada de Língua Portuguesa para Estrangeiros: Língua e Cultura

7. Eixo Tecnológico:

Desenvolvimento Educacional e Social

8. Número da resolução de autorização do curso original e câmpus de origem:

Resolução CEPE/IFSC nº 60, de 25 de setembro de 2015, (*) republicada em 04 de agosto de 2016.

Câmpus de origem: Câmpus Criciúma

9. Modalidade:

Presencial

10. Carga horária total:

40h

11. Justificativa para oferta neste Câmpus:

O curso "Língua portuguesa para estrangeiros: língua e cultura" tem como principal proposta oferecer subsídios linguísticos e culturais para que os inúmeros imigrantes que procuram os cursos de formação do IFSC/SJE, principalmente o PROEJA, possam se comunicar de forma eficaz nas diversas situações de interação em que se encontram, resguardando seus direitos como cidadão e contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região.

12. Público-alvo na cidade e região:

Estrangeiros da região, principalmente: haitianos, ganeses, nigerianos e senegaleses.

13. Frequência da oferta:

Oferta semestral.

14. Periodicidade das aulas:

(1) vez por semana.

() Quinzenal

() Mensal

15. Local das aulas:

(x) Câmpus

() Outro local

Qual? _____

16. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turno	Turmas	Vagas por Turma	Total de Vagas anuais
1 e 2	Noturno	1	40	80

17. Itinerário formativo no contexto da oferta educativa do câmpus:

Como já explicitado, esse curso tem como principal objetivo oferecer subsídios linguísticos e culturais para que os inúmeros imigrantes que procuram os cursos de formação do IFSC/SJE, principalmente o PROEJA, possam se comunicar de forma eficaz nas diversas situações de interação em que se encontrarem. Portanto, ele está na base de qualquer itinerário formativo que o aluno escolher.

18. Corpo docente que atuará no curso:

Nome	Formação	Regime de Trabalho	Link Currículo Lattes
Larissa Lepri	Doutora em Estudos da Tradução	40 h (substituta)	http://lattes.cnpq.br/8256267958479477

19. Instalações que o câmpus possui para funcionamento do curso:

Sala de aula, biblioteca e laboratório de informática.

20. Bibliografia disponível para esta oferta e equipamentos e livros a serem adquiridos:

FEITOSA, Jacqueline et al. **Português do Brasil para Refugiados e Refugiadas**. 1ª. ed. São Paulo: Talita Amaro de Oliveira, 2015. 139 p.

21. Forma de Ingresso:

Sorteio Público Análise Socioeconômica Outros. Qual?

23. Outras Observações:**24. Referências:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Aprovação do curso e Autorização da oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – FIC de Língua Portuguesa para Estrangeiros: língua e cultura

Parte 1 (solicitante)

DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1 Campus:

Câmpus Criciúma

2 Endereço/CNPJ/Telefone do campus:

Rod. SC 443, nº 845, Bro.: Vila Rica, Criciúma-SC, CEP: 88813-600

CNPJ: 11422887/0009-18

Fone: (48) 3462-5000

3 Complemento:

4 Departamento: DEPE

5 Há parceria com outra Instituição?

NÃO

6 Razão social:

7 Esfera administrativa:

8 Estado / Município:

9 Endereço / Telefone / Site:

10 Responsável:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

11 Nome do responsável pelo projeto:

NIGUELME CARDOSO ARRUDA

12 Contatos:

Responsável pelo projeto / e-mail: niguelme.arruda@ifsc.edu.br

Câmpus Criciúma: (48) 3462-5000

Parte 2 (aprovação do curso)

DADOS DO CURSO

13 Nome do curso:

Formação Inicial Continuada em Língua Portuguesa para Estrangeiros

14 Eixo tecnológico:

Desenvolvimento Educacional e Social

15 Forma de oferta:

Formação inicial e continuada

16 Modalidade:

Presencial

17 Carga horária total:

40h

PERFIL DO CURSO

18 Justificativa do curso:

De acordo com estimativa da Secretaria de Assistência Social de Criciúma, mais de três mil imigrantes de diferentes etnias (sobretudo haitianos, ganeses, nigerianos e senegaleses) se fixaram em Criciúma e região (sul do estado de Santa Catarina) em busca de melhores condições de vida. Se, de um lado, esses imigrantes vêm com disposição para o trabalho, de outro, esbarram no fator primordial para sua inserção na sociedade e, principalmente, no mercado de trabalho: o domínio da língua. Nesse sentido, o curso “Língua portuguesa para estrangeiros: língua e cultura” tem como principal proposta oferecer subsídios linguísticos (sobretudo da variedade brasileira do português) e culturais para que esses imigrantes possam se comunicar de forma eficaz nas diversas situações de interação em que se encontrarem, resguardando seus direitos como cidadão e contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região.

19 Objetivos do curso:

Objetivo geral:

- Promover, utilizando-se de uma abordagem sócio-comunicativa, a integração do aluno estrangeiro ao contexto sociolinguístico e cultural brasileiro (em particular, ao contexto sulcatarinense).

Objetivos específicos:

- Trabalhar as quatro habilidades pressupostas no ensino-aprendizagem de língua: conversação, leitura, compreensão oral, compreensão escrita;
- Promover a inserção do aluno estrangeiro no universo linguístico e cultural sulcatarinense;
- Possibilitar ao aluno estrangeiro a aquisição da competência comunicativa em língua portuguesa.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

20 Competências gerais:

Concluído o curso, espera-se que os alunos, expostos a situações cotidianas diversas tenham a capacidade de se comunicar em língua portuguesa. Além da

comunicação cotidiana, espera-se que, ao final do curso, o aluno consiga ler e compreender textos cujos gêneros fazem parte de seu cotidiano (tirinhas, reportagens, receitas, classificados, dentre outros), assim como redigir pequenos textos.

21 Áreas de atuação do egresso:

Mercado de trabalho (indústrias, comércio, construção civil, agropecuária, dentre outras áreas) e vida social em geral (passeios, viagens, ida ao comércio, dentre outros).

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

22 Matriz curricular: .

Língua portuguesa para estrangeiro e cultura brasileira: 40h

23 Componentes curriculares:

Unidade Curricular	Língua portuguesa para estrangeiro e cultura brasileira
Carga horária:	40h
Competências	
<ul style="list-style-type: none">– Comunicar de forma clara, usando os mecanismos necessários para a atuação no trabalho e em outras situações cotidianas;– Interagir em situações comuns do dia a dia;– Trocar informações simples: fazer perguntas e dar respostas, fazer pedidos, emitir opiniões, justificar atitudes;– Identificar informações dadas em um texto escrito, posicionando-se;– Preencher formulários, escrever relatos e descrições.	
Habilidades	
<ul style="list-style-type: none">– Demonstrar domínio de estruturas básicas morfosintáticas da língua portuguesa;– Dominar aspectos lexicais do português brasileiro, em geral, e sulcatarinense, em particular;– Ler e interpretar textos de gêneros diversos;	

- Elaborar diálogos e narrativas de forma clara e coerente;
- Ouvir e compreender áudios (reportagens, curta metragem, animação, dentre outros).

Bases tecnológicas

Conversas, apresentações, compreensão de textos lidos/ouvidos, (re)conhecimento e emprego de recursos léxico-gramaticais básicos e fundamentais à comunicação em língua portuguesa.

Atitudes

- Assiduidade, pontualidade e participação nas aulas;
- Comunicação interpessoal;
- Disciplina, respeito, organização e proatividade;
- Responsabilidade no cumprimento das tarefas solicitadas;
- Zelar pelo patrimônio escolar.

Bibliografia

Básica

ARRUDA, Lígia. **Gramática de português para estrangeiros**. Porto: Porto Editora, 2000.

MASIP, Vicente. **Gramática de português como língua estrangeira**. São Paulo: E.P.U., 2000.

SILVEIRA, Regina Célia Pagliuchi (org.). **Português língua estrangeira: perspectivas**. São Paulo: Cortez, 1998.

Complementar

WEISS, Denise Barros (coord.). **Português para estrangeiros I: curso básico**. Juiz de Fora: UFJF, 2015. Disponível em

<<https://oportuguesdobrasil.files.wordpress.com/2013/05/portuguc3aas-para-estrangeiros-i-versc3a3o-2015.pdf>>, acessado em 16/07/2015.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda M. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

_____. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. São Paulo: Contexto,

METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

24 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem:

Componente fundamental do processo ensino aprendizagem, a avaliação possibilita verificar a qualidade do ensino oferecido, bem como a aprendizagem efetivamente apreendida. Nesse sentido, o aluno que apresentar domínio das competências e habilidades apresentadas, constituidoras dos requisitos básico deste curso, será considerado APTO. Caso o aluno não apresente domínio dessas competências e habilidades, será considerado NÃO APTO. Ressalta-se, ainda, que, por se tratar de um curso na modalidade presencial, o aluno terá sua aprovação se, além do conceito APTO, obtiver frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

25 Metodologia:

O desenvolvimento das aulas se dará em um processo constante de interação verbal, de modo a contemplar os conteúdos. Para tanto, serão realizados, constantemente, exercícios (oral e escritos), de modo a viabilizar a compreensão do conteúdo estudado.

ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

26 Instalação e ambientes físicos / Equipamentos, utensílios e materiais necessários para o pleno funcionamento do curso:

Sala de aula com capacidade para 20 alunos, mesa do professor, lousa digital, caixa de som, lousa branca, pincel e laboratório de informática.

27 Corpo docente necessário para funcionamento do curso (área de atuação e carga horária):

Professor: Niguelme Cardoso Arruda

Formação: graduação em Letras-Português, mestrado e doutorado em Linguística e Língua Portuguesa.

Parte 3 (autorização da oferta)

28 Justificativa para oferta neste Campus:

De acordo com estimativa da Secretaria de Assistência Social de Criciúma, mais de três mil imigrantes de diferentes etnias (sobretudo haitianos, ganeses, nigerianos e senegaleses) se fixaram em Criciúma e região (sul do estado de Santa Catarina) em busca de melhores condições de vida. Se, de um lado, esses imigrantes vêm com disposição para o trabalho, de outro, esbarram no fator primordial para sua inserção na sociedade e, principalmente, no mercado de trabalho: o domínio da língua. Nesse sentido, o curso “Língua portuguesa para estrangeiros: língua e cultura” tem como principal proposta oferecer subsídios linguísticos (sobretudo da variedade brasileira do português) e culturais para que esses imigrantes possam se comunicar de forma eficaz nas diversas situações de interação em que se encontrarem, resguardando seus direitos como cidadão e contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região.

29 Itinerário formativo no contexto da oferta/campus:

Por se tratar de um curso na modalidade FIC (formação inicial e continuada) não haverá itinerário formativo relativo aos cursos oferecidos pelo Campus, em especial identificando o eixo tecnológico.

30 Frequência da oferta:

O curso será oferecido no segundo semestre de 2015, podendo ser oferecido (novamente no nível básico ou em níveis mais avançados), conforme demanda e disponibilidade docente.

31 Periodicidade das aulas:

Um encontro por semana, às quintas-feiras, no período noturno.

32 Local das aulas:

IFSC – Câmpus Criciúma

33 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turno	Turmas	Vagas	Total de Vagas
2015/02	Noturno	01	20	20

34 Público-alvo na cidade/região:

Estrangeiros que se encontram na região de Criciúma.

35 Pré-requisito de acesso ao curso:

Ensino fundamental (ou equivalente) completo.

36 Forma de ingresso:

Sorteio

37 Caso a opção escolhida seja análise socioeconômico, deseja acrescentar alguma questão específica ao questionário de análise socioeconômico?

38 Corpo docente que irá atuar no curso:

Professor: Niguelme Cardoso Arruda

Formação: graduação em Letras-Português, mestrado e doutorado em Linguística e Língua Portuguesa.



**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 60, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015
(*) REPUBLICADA EM 04 DE AGOSTO DE 2016**

Aprova a criação e oferta de vagas de Cursos de Formação Continuada nos Câmpus do IFSC.

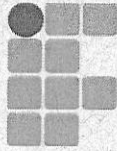
De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 24 de setembro de 2015, a Presidente do CEPE, resolve: aprovar a criação e autorização de oferta de vagas dos seguintes cursos:

nº	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	Caçador	FIC (Continuada)	Presencial e EAD	Criação	Português como Língua Adicional: Percepções Interculturais	40h	30	30	Conforme Demanda
(*) 2.	CERFEAD	FIC (Continuada)	EAD	Criação	Formação Continuada em Educação a Distância no IFSC Formação Continuada em Planejamento e Desenvolvimento de Cursos na Modalidade a Distância	60h 80h	25	100	Conforme Demanda
3.	CERFEAD e Itajaí	FIC (Continuada)	Presencial	Criação	Formação Continuada em Educação de Jovens e Adultos: Diretrizes da Oferta Educativa no IFSC	80h	32	64	Conforme Demanda
4.	Criciúma	FIC (Continuada)	Presencial	Criação	Língua Portuguesa para Estrangeiros: Língua e Cultura	40h	20	20	Noturno
5.	Jaraguá do Sul – Rau	FIC (Continuada)	Presencial	Criação	Fundamentos do Ensaio Mecânico de Dureza	18h	20	20	Conforme Demanda

Florianópolis, 25 de setembro de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

(*) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 21 de julho de 2016 o Presidente do CEPE resolve aprovar a alteração do nome do curso de Formação Continuada em Educação a Distância no IFSC para Formação Continuada em Planejamento e Desenvolvimento de Cursos na Modalidade a Distância, bem como a alteração da carga horária total de 60 horas para 80 horas, conforme levantamento de demanda.

CERFEAD	Modalidade EAD	Formação Continuada em Educação a Distância no IFSC Formação Continuada em Planejamento e Desenvolvimento de Cursos na Modalidade a Distância	60h 80h
---------	-------------------	--	-----------------------

Florianópolis, 04 de agosto de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC